



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º. 032/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Agente Administrativo** de São Luis do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1.EXONERAR, a pedido o servidor **FRANCISCO ERMERSON BARBOSA DE LIMA**, portador do CPF n.º 071.155.133-25 para o cargo em provimento de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, lotado na Secretaria de Saúde de São Luis do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 23 de janeiro de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 23 de janeiro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232(96006484/Ceará)

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal